



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 4308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Decreto Nº 2.130/2021, de 12 de Novembro de 2021** - Autoriza o retorno integral das aulas presenciais da rede municipal de ensino de Palmeira dos Índios/AL.
- **Portaria S.M.S. Nº 029/2021 de 09 de Novembro de 2021** - Constituir uma Comissão com a finalidade de organizar à Plenária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2022 - 2024, de acordo com a Lei nº 2.108/2016, de 07 de novembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios.
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº:4393/2021.**
- **Aviso de Cotação Processo Administrativo Nº:7780/2021** - Objeto: Solicitação da troca de marca de produtos. Hidroclorotiazida 25 MG da marca CIMED para a marca Medquímica.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.130/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

“Autoriza o retorno integral das aulas presenciais da rede municipal de ensino de Palmeira dos Índios/AL.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios/AL, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso III e XIX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno integral das aulas presenciais da rede municipal de ensino de Palmeira dos Índios, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 12 de novembro de 2021.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com



Portarias



**PORTARIA S.M.S. Nº 029/2021
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em Vigor, através de Portaria nº 344/2021 de 11 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão com a finalidade de organizar à Plenária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2022 - 2024, de acordo com a Lei nº 2.108/2016, de 07 de novembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - A Comissão será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) coordenador geral, 01 (um) representante do CMS/AL, 01 (uma) comissão de articulação e divulgação e 01 (uma) comissão de infraestrutura sendo esses:

I – **Maria Leide Alencar de Menezes** – CPF: 741.255.164-72

Coordenadora da Atenção Básica
Presidente

II – **Renata Moura Torres** – CPF: 045.660.484-70

Gerente de Análise, formalização e acompanhamento de Investimentos
Coordenador Geral

III – **João Carlos Gomes de Lima** – CPF: 100.982.384-18

Secretário Executivo - CMS

IV – **Ailta Rodrigues da Silva** – CPF: 539.740.504-34

Gláucia Kelly Marques de Lima – CPF: 070.936.094-06
Comissão de Articulação e Divulgação

V – **Mayara Costa Neves Rocha** – CPF: 060.498.134-18

Maria Quitéria Guedes – CPF: 318.022.574-20
Comissão de Infraestrutura

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios – Alagoas, em 09 de Novembro de 2021.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Secretario Municipal de Saúde



Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso – Palmeira dos Índios /AL
CEP: 57.602-080 Fone: (82) 3421-3166

Inexigibilidades



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4393/2021.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO AD EXITUM DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA E FISCAL**, por meio da empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.133.732/0001-85, com fulcro no art. 25, incisos II, da supracitada lei.

Palmeira dos Índios/AL, 09 de novembro de 2021.


JULIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

Atos Administrativos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio através do **SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS** informa que está recebendo cotações conforme especificações técnicas e quantitativas, visando atender as demandas para o processo e objeto licitatório, abaixo descritos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7780/2021

OBJETO: Solicitação da troca de marca de produtos. HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG da marca CIMED para a marca MEDQUÍMICA

Informações: Setor de Pesquisa de Preços das 08h às 18h, Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 04, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57600-130.
E-mail: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com

Napolião Júnio Barros Ferro
Setor de Pesquisa de Preços - SPP